

SINTRACAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DE ABATE DE BOVINOS DO PORTAL DA AMAZONIA - CNPJ 09.082.860/0001-96 - ENDEREÇO SEDE AV. ARIOSTO DA RIVA, 3385 - ED. DALLA RIVA - SALA 6 - MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT - CEP: 78580-000.

#### EDITAL ELEIÇÕES 2021

Pelo presente fica convocado todos os trabalhadores das indústrias frigoríficas de abate de bovinos dos municípios de Alta Floresta, Nova Monte Verde, Nova Canaã do Norte, Colíder, Matupá e Guarantã do Norte, todos do estado de Mato Grosso, associados e em situação regular junto a entidade para as Eleições sindicais de 2021, nos termos do estatuto da entidade, que será realizada nas disposições abaixo:

Considerando, os efeitos da PANDEMIA COVID-19 que afetam o exercício de todas as atividades cotidianas, sendo que constantemente a união, estados e municípios editam regras que alteram as condições de reuniões, mobilidade dentre outros;

Considerando, a necessidade de proteção da vida e saúde em todos os níveis atualmente exigidos face a gravidade do momento atual que se passa;

Considerando, a realização das eleições estarem fora do calendário oficial previsto no estatuto sociais, face a impossibilidade de sua realização no ano 2020;

Ficam convocadas as eleições sindicais para 2021 nos termos extraordinários abaixo:

- A) Prazo para inscrição das chapas: início dia 10 de maio de 2021, e termina em 24 de Maio de 2021;
- B) As inscrições podem ser realizadas diretamente na sede da entidade, Sito a Av. Ariosto da Riva, 3385 - Sala 06 - Ed. Dalla Riva, Alta Floresta - MT, entre as datas acima, considerando os dias úteis (Segunda a Sexta) das 09:00h às 11:00h e 14:00 às 17:00h, as fichas de inscrição de chapas e registro individual de candidatos pode ser retiradas na entidade ou no site da entidade <http://www.sintracal.org.br/eleicoes> devendo ser devidamente preenchidas e assinadas conforme as instruções constantes na mesma;
- C) As fichas poderão ser preenchidas também no site e enviadas por e-mail [sindicato@sintracal.org.br](mailto:sindicato@sintracal.org.br), com todos os dados preenchidos até os horários e datas definidos neste edital, inclusive com os documentos comprobatórios exigidos nas mesmas, neste caso informar o envio e pelo whatsapp (66)99611-2495 para confirmação do recebimento.
- D) Após a análise de todas as fichas será publicado edital com as inscrições deferidas e indeferidas nos termos do estatuto;
- E) É indispensável que os requerentes estejam com toda situação de regularidade exigida nos termos do estatuto social que pode ser baixado no link <http://www.sintracal.org.br/documentos/estatutosocial.pdf>, inclusive a que se trata do registro ativo em CTPS, associação, regularidade financeira de todas as contribuições ou dispensa no caso de aposentados, afastados e demais permitidos pelo estatuto;
- F) Devido as constantes alterações nos protocolos de saúde em face da pandemia COVID-19, visando a segurança e obediência as normativas federais, estaduais e municipais, bem como as recomendações dos órgãos MPT, MAPA e demais, após o registro e deferimento das chapas inscritas os representantes das mesmas, juntamente com a comissão eleitoral fixará por meio de edital as datas das eleições, meios e demais exigências legais que se façam necessárias tendo em vista as circunstâncias e cuidados que devem ser observados;
- G) Tais medidas, se fazem necessário visto que as eleições já foram prorrogadas em caráter excepcional, sendo realizadas ultrapassando os prazos previstos no estatuto.
- H) Eventuais discordâncias/sugestões sobre o presente edital, devem ser encaminhadas diretamente a diretoria do sindicato que analisará juntamente com a comissão eleitoral a viabilidade das mesmas, e se necessário julgar fará publicação com novas diretrizes.

Alta Floresta - MT, 04 de maio de 2021

JOSÉ EVANDRO NAVARRO - Presidente